



LEI Nº 1.178, de 27 de março de 1.981.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Américo Machado a atual rua Hum que se inicia na rua Tiburcio de Souza e termina na confluência das ruas Dois e Três, situada no Jardim / Planalto Bancário.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de março de 1.981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASÓFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO